

Matrícula exige cuidados

O Conselho de Educação do DF reúne-se na tarde da próxima segunda-feira para definir os critérios para as matrículas de 1990, estipular a data para que os estabelecimentos de ensino entreguem as planilhas de custo, normas de correção das parcelas e ainda estabelecer quais são os encargos educacionais que já estarão incluídos na anuidade. Entretanto, os pais que estão renovando as matrículas dos seus filhos, para garantir a vaga para o ano que vem devem ter os seguintes cuidados:

Taxas

Não pagar a taxa de material escolar como condição para assegurar a vaga. Esta taxa é opcional e todas as escolas deverão fornecer uma lista do material exigido por elas, para que os pais possam comprá-lo em qualquer papelaria da cidade.

- A cobrança de taxa de matrícula também é proibida. A escola poderá entretanto, cobrar no ato da matrícula, a primeira parcela do ano letivo de 1990.

- Não assinar qualquer contrato sem antes ler todas as cláusulas.

- As escolas que condicionam a efetivação da matrícula à aceitação do regimento interno são obrigadas a fornecer o regimento no ato da matrícula.

- O pai deve recusar-se a assinar contratos que estipulem a cobrança de juros ou multas para os atrasos no pagamento das prestações com vencimento no início do mês, antes da prestação do serviço.

Devolução

- Os pais que, por desinformação, já pagaram a taxa de material ou matrícula, devem procurar o Procon para receber orientação de como ter o dinheiro de volta.